PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04752/96

Autor: EDIVAN MARTINS
Data: 23/05/1996
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o "**Clube Norte-Riograndense de Tiro Prático - CNTP"**, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o "**Clube Norte-Riograndense de Tiro Prático - CNTP"**, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 06 de maio 1996

MARCÍLIO CARRILHO - PRESIDENTE

PAULO FREIRE - PRIMEIRO SECRETÁRIO

NELSON NEWTON - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial de: 01/06/96